



Universidade Federal do Amazonas

TERMO DE CONTRATO Nº 33/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA RR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/UFA, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado - Manaus/AM, neste ato representado pelo Presidente do seu Conselho Diretor, e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Sylvio Mário Puga Ferreira** brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa RR Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.844.005/0001-54, sediada na Rua Promécio, 643 – Vila da Prata, em Manaus/AM doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Regianne Lima Campos**, portadora da Carteira de Identidade nº 1662411-4, expedida pela SSP/AM e CPF nº 523328702-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.031409/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 047/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para prestação de serviços de fornecimento de lanches, decoração, show pirotécnico, ceremonial e organização, arbitragem e coordenação técnica, locação, montagem e operação de som, equipamentos de infraestrutura e serviço de assistência médica (com ambulância tipo UTI móvel), visando a promoção e a realização dos Jogos Universitários, Festival Folclórico e Caminhada e Corrida do Servidor da Universidade Federal do Amazonas, sob supervisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Serviço de fornecimento de lanche para a caminhada e corrida do servidor: Composto de Frutas in natura 01 fatia de 80 a 100g de melancia, 01 fatia de 80 a 100g de abacaxi, 01 banana, 01 maça e 03 garrafas de água mineral de 300ml	Manaus	300	R\$ 4,83	R\$1.450,00

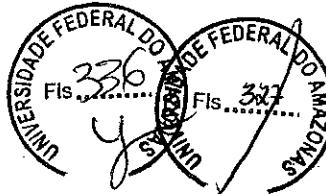
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 11/09/2017 e encerramento em 10/09/2018 prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



Universidade Federal do Amazonas

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15256/154039
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 108476
Elemento de Despesa: 339039
PI:M4002G2385N
Nota de Empenho: 2017NE800679

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreajustável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.1.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.1.4 Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista.

8.1.5 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA, em conformidade com o art. 36, § 8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.



Universidade Federal do Amazonas

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de contrato e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Contrato e em sua proposta.
- 8.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 8.2.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 8.2.4. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.
- 8.2.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.
- 8.2.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- 8.2.7. Atender as solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Contrato.
- 8.2.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.
- 8.2.9. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 8.2.10. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 8.2.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.2.12. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.
- 8.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

X Mape

J



Universidade Federal do Amazonas

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Xnag

[Signature]



Universidade Federal do Amazonas

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 24 de Agosto de 2017

Sylvio Mario Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Regianne Lima Campos

RR Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços

TESTEMUNHAS:

1- Jessica Lopes de Souza

CPF: 004.416.722-99

2- Dilhego Ribeiro de Souza

CPF: 897.381.792-20



CUS DO BRASIL LTDA - EPP, item 1: R\$ 3.350,000,00; 06.153.182/0001-17 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI - ME, item 6: R\$ 152,000,00; 11.388.997/0001-15 - STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, item 12: R\$ 12.700,000,00; 19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA 74/191209604 - ME, item 4: R\$ 142,9900; item 5: R\$ 142,9900; item 7: R\$ 128,0000; item 8: R\$ 299,9900; item 9: R\$ 278,9900; item 10: R\$ 278,9900. Item Desconto: 3.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2017

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 67/2017 UASG 155008, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES (MANTAS CIRÚRGICAS, CANETA PARA ELETROCARDIOGRAFO, FRALDAS DESCARTÁVEIS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/UFPI. Empresas Vencedoras: 09.487.770/0001-85 - ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIM., item 6: R\$ 0,8700, 14.683.249/0001-53 - SUPRI MED VALDE DO SAO FRANCISCO LTDA - ME, item 5: R\$ 0,8800, 14.779.196/0001-79 - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDÍ, item 1: R\$ 0,5880; item 2: R\$ 0,8199; item 3: R\$ 1,3999, 19.877.178/0001-43 - CRUZEI COMERCIAL LTDA - EPP, item 4: R\$ 25,9300.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2017

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 71/2017 UASG 155008, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atendimento do Setor de Hotelaria do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/UFPI. Empresas Vencedoras: 01.002.047/0001-57 - PLUMATEX COLOCHES INDUSTRIAL LIMITADA, item 1: R\$ 149,0000, 04.927.672/0001-06 - S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATIV, item 6: R\$ 26,4600, 05.750.248/0001-93 - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, item 4: R\$ 59,0000, 14.683.249/0001-53 - SUPRI MED VALDE DO SAO FRANCISCO LTDA - ME, item 5: R\$ 418,0000, 14.779.196/0001-79 - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDÍ, item 11: R\$ 9,4950, 77,578,524/0001-99 - ALIRIO REIREIRA BARBOSA - EPP, item 2: R\$ 70,0000; item 7: R\$ 41,5300; item 8: R\$ 62,8300; item 10: R\$ 44,0700. Item Cancelado: 3. Itens Desertos: 9 e 12.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2017

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 72/2017 UASG 155008, tendo como objeto a Aquisição de MEDICAMENTOS LÍQUIDA CONTROLADOS (PORTARIA 344), ANESTÉSICOS E ADJUVANTES para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/UFPI. Empresas Vencedoras: 02.600.770/0001-09 - COMERCIAL VALFARMA LTDA, item 5: R\$ 0,7200; item 43: R\$ 42,7000; item 55: R\$ 2,0300; item 56: R\$ 0,8100; item 63: R\$ 2,9900; item 64: R\$ 0,7500; item 84: R\$ 0,5700, 07.266,548/0001-27 - VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA - EPP, item 88: R\$ 1,6700, 08.516,958/0001-51 - DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, item 86: R\$ 6,7800, 08.778,201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA, item 1: R\$ 0,4900; item 9: R\$ 19,0000; item 30: R\$ 0,9800; item 38: R\$ 1,7000; item 46: R\$ 1,7000, 10.749,915/0001-58 - PRESTOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, item 27: R\$ 0,8800, 12.882,932/0001-94 - EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 90: R\$ 318,0000; item 91: R\$ 152,2000, 14.779,196/0001-79 - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDÍ, item 39: R\$ 0,1000; item 40: R\$ 0,4500; item 42: R\$ 1,1200; item 71: R\$ 0,5000; item 78: R\$ 12,4590, 16.553,940/0001-48 - MEDIMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, item 2: R\$ 17,4900; item 25: R\$ 0,0500; item 26: R\$ 0,0500, 21.681,325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, item 29: R\$ 2,3400; item 30: R\$ 1,7400; item 82: R\$ 0,1500, 44.734,671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item 3: R\$ 0,0600; item 4: R\$ 10,0000; item 7: R\$ 7,5600; item 8: R\$ 9,6500; item 28: R\$ 28,5600; item 11: R\$ 21,0600; item 12: R\$ 26,7600; item 13: R\$ 0,1500; item 14: R\$ 19,5000; item 15: R\$ 0,0900; item 16: R\$ 0,0700; item 17: R\$ 6,3500; item 18: R\$ 0,2500; item 19: R\$ 0,2100; item 20: R\$ 1,6700; item 21: R\$ 0,6800; item 23: R\$ 11,9900; item 24: R\$ 56,9400; item 28: R\$ 7,6860; item 31: R\$ 7,9900; item 32: R\$ 8,3500; item 33: R\$ 1,6300; item 35: R\$ 1,5700; item 36: R\$ 0,1000; item 41: R\$ 0,1530; item 44: R\$ 21,8270; item 45: R\$ 23,3200; item 47: R\$ 2,4900; item 48: R\$ 6,9000; item 49: R\$ 6,8600; item 51: R\$ 0,4000; item 52: R\$ 0,7600; item 53: R\$ 4,5000; item 54: R\$ 1,1200; item 57: R\$ 0,3500; item 58: R\$ 0,9600; item 59: R\$ 1,5000; item 60: R\$ 4,6500; item 61: R\$ 4,1900; item 62: R\$ 6,7500; item 67: R\$ 4,7400; item 68: R\$ 1,1300; item 72: R\$ 0,2500; item 74: R\$ 153,0000; item 75: R\$ 16,1200; item 76: R\$ 8,1000; item 80: R\$ 27,3000; item 81: R\$ 0,2900; item 85: R\$ 11,5100; item 87: R\$ 7,8500; item 89: R\$ 45,0000; item 92: R\$ 37,8000, 60.665,981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, item 22: R\$ 22,0000; item 37: R\$ 0,6200; item 69: R\$ 4,8800; item 77: R\$ 7,8500; item 83: R\$ 0,6000. Itens Cancelados: 6, 34, 65, 73 e 79. Itens desertos: 66 e 70.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201709060045

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2017

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 79/2017 UASG 155008, tendo como objeto a aquisição dos equipamentos necessários e instalação da prestação dos serviços de acordo com a demanda VoIP (Voz sobre IP) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/UFPI. Empresas Vencedoras: 14.438,757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA EIRELI - ME, grupo 1: R\$ 34.000,0000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2017

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 86/2017 UASG 155008, tendo como objeto a aquisição de equipamentos biomédico para atendimento da Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/UFPI. Itens Desertos: 1, 4 e 5. Itens Cancelados: 2 e 3. Licitação Fracassada.

Em 5 de setembro de 2017
DELLANO JOSE GADELHA SANTOS
Chefe da Unidade de Licitações

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2017 - UASG 344002

Nº Processo: 231010258/2016-49.

PREGÃO SRP Nº 26/2016. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ - CNPJ Contratado: 24553356200178. Contratado : MAR PROJETOS E CRIACAO LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de montagem, desmontagem e embalagem de exposições artísticas e de acervo museológico com o fornecimento do material básico, para atender à demanda dos espaços expositivos da Fundação Joaquim Nabuco. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Vigência: 04/09/2017 a 03/01/2018. Valor Total: R\$51,000,00. Fone: 1000000000 - 2017NE801070. Data de Assinatura: 04/09/2017.

(SICON - 05/09/2017) 344002-34202-2017NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2017 - UASG 344002

Número do Contrato: 86/2013.

Nº Processo: 231010238/2013-42. CONTRARIA CONCORRENCA SISPP Nº 17/2013. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ - FUNDAJ - CNPJ Contratado: 04856454000110. Contratado : CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA -Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 86/2013, por mais 30 (trinta) dias corridos. Fundamento Legal: Lei nº 86/2013, por mais 30 (trinta) dias corridos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de junho de 1993. Vigência: 05/10/2017 a 03/11/2017. Data de Assinatura: 04/09/2017.

(SICON - 05/09/2017) 344002-34202-2017NE800049

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO 43/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente licitação é o registro de preços para serviços eventuais de edição de material gráfico em meio físico e eletrônico, compreendendo a concepção e elaboração de projetos gráficos, levantamento, diagramação, arte finalização, tratamento de imagens, revisão editorial, revisão de textos e acompanhamento da execução dos produtos indicados no termo de referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00024 Novo Edital: 06/09/2017 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Prefeitura do Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovmentais.gov.br/editais/154040-05-526-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Diretora de Planejamento e Administração

(SIDEC - 05/09/2017) 344002-34202-2017NE800041

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2017 - UASG 344002

Nº Processo: 23130000736201754 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de desumidificadores de ar para a Fundação Joaquim Nabuco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa forte Casa Forte - RECIFE - PE ou www.comprasgovmentais.gov.br/editais/344002-05-69-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Diretora de Planejamento e Administração

(SIDEC - 05/09/2017) 344002-34202-2017NE800041

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.031409/2016.

PREGÃO SISPP Nº 47/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 10844005000154. Contratado : RR COMERCIO DE PRODUTOS -ALIMENTICIOS E SERVICOS ADMINIS. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de lanche para a comunidade e corrida do servidores da UFAM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/09/2017 a 10/09/2018. Valor Total: R\$1,450,00. Fone: 1000000000 - 2017NE800679. Data de Assinatura: 24/08/2017.

(SICON - 05/09/2017)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 48/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (Conjunto de consultório odontológico), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Odontologia da UFAM através de seu diretor Professor Dr. José Eduardo Góes Domingues.

STANLEY SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEC - 05/09/2017) 154039-00001-2017NE80008

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 820/2017 - UASG 154040

Nº Processo: 23106006370201724.

DISPENSA Nº 6370/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ Contratado: 03073519000198. Contratado : PROTECLINE PROTECOES LINEARES LTDA-ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento para estabilização da rede elétrica do Laboratório de Análise do Desempenho Humano da FCE/CEM4, para uso direcionado à proteção de equipamento de pesquisa (Dinamômetro Isocinético), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da FCE. Fundamento Legal: Art. 24, IV, L. 8.666/1993. Vigência: 01/09/2017 a 30/09/2017. Valor Total: R\$7.165,40. Fone: 250158913 - 2017NE802384. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 05/09/2017) 154040-15257-2017NE800151

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 526/2017 - UASG 154040

Nº Processo: 23106002239201615 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos, ferramentas, parafusos, brocas, fureadeiras, tarugos, entre outros, os quais visam atender as necessidades no desenvolvimento de pesquisas de Institutos, Faculdades e Departamentos da FU. Total de Itens Licitados: 00227. Edital: 06/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Prefeitura do Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovmentais.gov.br/editais/154040-05-526-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDEC - 05/09/2017) 154040-15257-2017NE800151

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de penalidade publicado no DOU nº 170 do dia 04.09.2017, Seção 3, Página 39, em relação às firmas: Ciclo Comercial de Utilidades Domésticas Ltda - CNPJ nº 10.503.863/0001-35; Comercial J&P Dura LTDA ME - CNPJ nº 15.261.832/0001-39; J. G. Distribuidora de Alimentos, Elétricos e Serviços de Manutenção Ltda-ME - CNPJ nº 29.455.409/0001-84JAS; Comércio de Elétricos e Utilidades Ltda ME - CNPJ nº 11.233.229/0001-92, onde se lê com término 01/09/2019, leia-se com término 03/09/2019.

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 177, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisional do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Designação Adjunto "A", Nível I, DE Assistente "A", Nível I, DE Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 403, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 21, de 18/01/2016 / Departamento de Enfermagem - ENF/ Área: Enfermagem Médico-Cirúrgica, com atenção à saúde do adulto/ Processo de Cuidar em Situações Críticas e de Risco / Vaga: 1 (uma). Informações adicionais e